



PROJETO DE LEI N. 97/2023, de 13 de setembro de 2023.

Propõe, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei do Selo de Responsabilidade Social do Município de São Gonçalo do Amarante.

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 1º. Fica proposto, no âmbito da Administração Pública Municipal, o **Selo de Responsabilidade Social**.

Art. 2º. O **Selo de Responsabilidade Social** será conferido a **pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas** que comprovadamente apoiem o desenvolvimento social, econômico, institucional, ambiental, educacional, cultural, esportivo, além das ações de saúde, moradia, lazer, gênero, etnias, idosos, criança e adolescente, dentre outros setores de relevância municipal, direcionadas ao engrandecimento da sociedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. O Selo de Responsabilidade Social terá **validade de 01 (um) ano**, devendo o(s) interessado(s) em sua revalidação, apresentar novo pedido de inscrição.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 4º. Anualmente a **Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante** lançará o **Edital de Inscrição** estabelecendo as categorias e os critérios adotadas para a aferição do Selo.

Art. 5º. As pessoas físicas e jurídicas candidatas ao Selo de Responsabilidade Social deverão obedecer aos seguintes **critérios básicos**:

- I - Estarem inscritas junto à Fazenda Federal (CNPJ e/ou CPF);**
- II - Estarem em situação regular junto à Fazenda Municipal e Estadual.**

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 6º. As solicitações deverão ser encaminhadas à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por meio de **formulários específicos, disponibilizados no meio físico e eletrônico** e auditados por uma comissão de mapeamento social nomeada.

Art. 7º. A comprovação material do apoio à sociedade efetivamente prestado, poderá ser requisitada ao solicitante durante o período de avaliação.

Art. 8º. A comissão de mapeamento social da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, sempre que necessário, orientará os solicitantes na montagem do processo.



Art. 9º. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante emitirá parecer sobre as solicitações, a ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de manifestação dos interessados.

Art. 10. Decorridos 60 (sessenta) dias da publicação do parecer, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara em exercício, que o incluirá na pauta de julgamento da próxima reunião de diretoria Câmara Municipal.

Art. 11. No caso de decisão favorável da Câmara, o solicitante estará apto a receber o Selo de Responsabilidade Social.

Art. 12. A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, procederá à publicação no Diário Oficial do Município da ata de homologação que decidiu pela outorga do Selo aos entes habilitados.

CAPÍTULO IV

DAS VANTAGENS DECORRENTES DO SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 13. Os agraciados e destaques de cada categoria receberão o Selo de Responsabilidade Social em cerimônia oficial de reconhecimento de outorga promovida pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo Único: As empresas que utilizarem sua isenção fiscal do IRPJ Lucro Real (Lei Rouanet, Lei do Esporte, Fundo da Criança e Adolescente, Fundo do Idoso) e do ICMS Normal (Mecenas Ceará de Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte) em projetos realizados no Município de São Gonçalo do Amarante concorrerão ao Troféu Diamante e entrarão na lista das empresas destaques que mais contribuem com o desenvolvimento social local.

Art. 14. A cada ano os entes que obtiverem o Selo de Responsabilidade Social serão incluídas em placas que indicam os Parceiros do Município de São Gonçalo do Amarante, a serem fixadas em na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 15. Os entes agraciados com o Selo de Responsabilidade Social terão seus nomes divulgados no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e em campanhas publicitárias específicas.

Art. 16. Os entes agraciados poderão, a seu critério, veicular o Selo de Responsabilidade Social em seus produtos, peças de comunicação, publicidade e propaganda, desde que observada a sua vigência.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de agosto de 2023.


Vereador Joao Celso da Trindade Neto (Neto do Pecem)
Vereador/Presidente da Câmara



SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RELATÓRIO PADRÃO DAS ATIVIDADES REALIZADA

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO

1.1. Razão Social ou Nome: _____

1.2. Nome de Fantasia: _____

1.3. CNPJ: _____ CGF: _____

1.4. A empresa tem sede ou filiais fora do Estado do Ceará?

a) () sim b) () não

Endereço: _____

Fone Empresa: _____ Fone Contato: _____

Responsável/Contato: _____

E-mail: _____

Site: _____

Nota: Em caso de empresas ou organizações com atuação fora do Estado do Ceará, lembrar-se que as informações a serem fornecidas devem restringir-se à ação no Estado do Ceará e no município de São Gonçalo do Amarante, apresentando os valores investidos, metas e outras informações sobre as iniciativas de responsabilidade social que abrange neste relatório as ações e reponsabilidade social, ambiental, educacional, cultural, esportiva, além das ações de saúde, moradia, lazer e ligadas a mulheres, LGBTQIA+, quilombolas, indígenas, idosos, criança e adolescente, dentre outros, com recursos diretos ou recursos via leis de incentivo.



1.5. Indique em que categoria está concorrendo ao Selo:

a) empresarial () b) empresarial pública () c) institucional () d) governamental ()

1.6. Indique, marcando com X, o grupo a que pertence à empresa ou organização, levando em conta o número de funcionários do ano passado:

a) () até 19 funcionários;	c) () de 100 a 499 funcionários
b) () de 20 a 99 funcionários;	d) () igual e acima de 500 funcionários

Fonte: SEBRAE-CE

1.7. Informe um destes indicadores de receita anual: Patrimônio Líquido, Capital Social, Faturamento ou Recursos Movimentados, ou indique, marcando com X, o grupo a que pertence à empresa ou organização, levando em conta o valor, em dezembro do ano passado, da receita bruta anual, para as empresas privadas ou sociedades de economia mista, ou do orçamento anual, para as entidades públicas. Caso seja empresa, informe também quanto é o pagamento anualmente de ICMS (no Estado do Ceará) e IR (caso seja por lucro real):

Por Receita:

Patrimônio Líquido: R\$	Faturamento Anual: R\$
Capital Social: R\$	Recursos Movimentados: R\$

Por categoria:

a) () até R\$ 360.000,00 Microempresa	c) () de R\$ 4.800.000,00 a R\$300.000.000,00 Pequena empresa
b) () de R\$ 360.000,00 a R\$ 4.800.000,00 Média empresa	d) () igual ou acima de R\$300.000.000,00 Grande empresa

Fonte: baseado nos limites do BNDES

Impostos:

ICMS:	IR (por Lucro Real):
-------	----------------------

Nota: Caso a empresa não informe o valor da receita bruta do ano anterior, será utilizado o valor máximo por categoria. No caso de grandes empresas, o valor máximo será relativo ao limite da média empresa, R\$80.000.000,00. O valor real de faturamento é necessário para não haver disparidades no cálculo do indicador de investimentos de responsabilidade social, que divide os investimentos no social pela receita bruta anual informada.



2. INVESTIMENTOS REALIZADOS NAS ÁREAS SOCIAIS

Preencha a tabela abaixo, indicando os valores investimentos no estado do Ceará e no município de São Gonçalo do Amarante no ano passado:

Natureza dos Investimentos	Valor em R\$ mil	
	São Gonçalo do Amarante	Estado do Ceará
I – Total dos Recursos Próprios Alocados		
1.1 Patrocínio Direto		
1.2 Projetos com equipe própria		
1.3 Apoio a Projetos de Terceiros		
II – Total de Recursos com Leis de Incentivos		
2.1. Lei Rouanet		
2.2 Lei do Audiovisual		
2.3 Lei de Incentivo ao Esporte Federal		
2.4. Fundo da Criança e Adolescente		
2.5 Fundo do Idoso		
2.6 Fundo Estadual da Cultura – FEC		
2.7 Mecenato Cultural do Estado do Ceará		
2.8 Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará		
2.9 PRONAS e PRONAN (saúde)		
2.10 Outras (especificar):		

3. AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Responda às questões abaixo baseado na realidade de sua empresa ou organização, e de preferência que sejam apoiadas em evidências encaminhadas apenas a este Relatório.

3.1. Indique, marcando com X, dentre as abaixo a frase mais adequada à realidade de sua empresa, quanto ao critério de **Filosofia**.

No.	Marque com X	Descrição
01		Os dirigentes da empresa têm difundido internamente a importância de que a empresa desenvolva/apoie projetos com responsabilidade social local.
02		Os dirigentes têm difundido internamente a importância do desenvolvimento e apoio de atividades sociais diversos, havendo esta diretriz sido registrada em relatórios, circulares ou outros meios formais de comunicação.
03		Os dirigentes têm difundido internamente a importância do desenvolvimento e apoio de atividades sociais diversos, sendo que esta diretriz tem sido registrada em relatórios, circulares e outros meios de comunicação, além de formalizadas através das declarações de visão, missão e/ou valores empresariais.
04		Nenhuma das frases é adequada à realidade da empresa. A situação da empresa pode ser melhor descrita da seguinte forma: _____

3.2. Indique, marcando com X, dentre as abaixo a frase mais adequada à realidade de sua empresa, quanto ao critério de Políticas, Estratégias e Objetivos.

No.	Marque com X	Descrição
01		A empresa tem realizado ações de responsabilidade social diversa, diretamente ou em apoio a terceiro, eventualmente.
02		A empresa tem realizado ações de desenvolvimento de responsabilidade social diversa, diretamente ou em apoio a terceiros, como parte de uma política de marketing social ou responsabilidade cultural.
03		A empresa tem realizado ações de desenvolvimento de responsabilidade social diversa, diretamente ou em apoio a terceiros, como parte de uma política de responsabilidade social ou cultural, estando essa política expressa em diretrizes formais da organização.
04		Nenhuma das frases é adequada à realidade da empresa. A situação da empresa pode ser melhor descrita da seguinte forma:

3.3. Indique, marcando com X, dentre as abaixo a frase mais adequada à realidade de sua empresa, quanto ao critério de responsabilidade social, estrutura organizacional, planos e orçamentos.

No.	Marque com X	Descrição
01		A empresa tem tradição na realização direta e/ou apoio a terceiros no desenvolvimento de responsabilidade social diversa no Município de São Gonçalo do Amarante.
02		A empresa tem tradição na realização direta e/ou apoio a terceiros no

		desenvolvimento de responsabilidade social diversa no Município de São Gonçalo do Amarante, contando com pessoal ou estrutura organizacional destinada a esta atividade.
03		A empresa tem tradição na realização direta e/ou apoio a terceiros no desenvolvimento de responsabilidade social diversa no Município de São Gonçalo do Amarante, contando com pessoal ou estrutura organizacional destinada a esta atividade, e valor destinado em orçamento ou definido formalmente pela diretoria para investimento na área de responsabilidade social.
04		Nenhuma das frases é adequada à realidade da empresa. A situação da empresa pode ser melhor descrita da seguinte forma: _____

3.3.1. Caso tenha marcado o item 02 e 03 acima, por favor, descreva como a atividade está organizada na empresa e qual o critério de definição do valor (exemplos: percentual de lucro ou faturamento, valor definido com base em incentivo fiscal, valor definido por outros critérios).

Organização:
Critério de valor a ser investido:

3.4. Indique, para cada uma das áreas de responsabilidade social descritas no Quadro abaixo, os tipos de programas ou atividades desenvolvidas, o público beneficiado por essas atividades nos últimos 12 meses, e os objetivos sociais perseguidos e, se for o caso, alcançados com as iniciativas. As iniciativas podem ser próprias ou de terceiros, financiadas com recursos próprios e/ou captados de terceiros, inclusive por incentivos fiscais. *(Você pode juntar anexo evidências das informações. Estas evidências podem ser relatórios, jornais internos ou de circulação pública, endereços de site eletrônicos, pessoas para entrevistas, folders, fotografias, vídeos, gravações etc.)*

Áreas	Nome do Projeto Principal	Qtd de Projetos	Público total	Tipo de público beneficiado	Valor Investido	objetivos sociais alcançados
1. Cultura						
1.1. Patrimônio Material						
1.2. Patrimônio Imaterial						
1.3. Música						
1.4. Artes Cênicas						
1.5. Literatura						
1.6. Artes visuais						
1.7. Audiovisual						
2. Esporte						
2.1. Futebol, voleibol, handebol, basquete						
2.2. Surf, Kite, Wind e outros náuticos						
2.3. Artes maciais						
2.4. Esportes diversos						
3. Meio Ambiente, Sustentabilidade, ESG						
4. Educacional						
5. Saúde e moradia						
6. Mulheres, LGBTQIA+, quilombolas, indígenas						
7. Crianças e adolescentes						
8. Idosos						
9. Assistência Social						
10. Outros diversos						
Total Geral				-		-